

Tabela de Preços Dezembro/2017

Condições de Pagamento

Unidade	Características	Área Privativa (m2)	Área Total (m2)	Ato	Parcelas Mensais	Total
APTO 101	1 - Dormitório(s); 1 - Suíte(s); 2 - Vaga(s)	68,49	91,31	1x 112.470,00	24x 10.934,58	374.900,00
APTO 102	1 - Dormitório(s); 1 - Suíte(s); 2 - Vaga(s)	70,69	94,28	1x 109.470,00	24x 10.642,92	364.900,00
APTO 103	1 - Dormitório(s); 1 - Suíte(s); 2 - Vaga(s)	102,72	126,31	1x 112.470,00	24x 10.934,58	374.900,00
APTO 104	1 - Dormitório(s); 1 - Suíte(s); 2 - Vaga(s)	100,52	123,34	<b>VENDIDO</b>		
APTO 105	1 - Dormitório(s); 1 - Vaga(s)	48,60	64,72	<b>VENDIDO</b>		
APTO 201	1 - Dormitório(s); 1 - Suíte(s); 2 - Vaga(s)	68,49	91,31	1x 115.470,00	24x 11.226,25	384.900,00
APTO 202	1 - Dormitório(s); 1 - Suíte(s); 2 - Vaga(s)	70,69	94,28	1x 112.470,00	24x 10.934,58	374.900,00
APTO 203	1 - Dormitório(s); 1 - Suíte(s); 2 - Vaga(s)	70,69	94,28	1x 109.470,00	24x 10.642,92	364.900,00
APTO 204	1 - Dormitório(s); 1 - Suíte(s); 2 - Vaga(s)	68,49	91,31	1x 113.970,00	24x 11.080,42	379.900,00
APTO 205	1 - Dormitório(s); 1 - Vaga(s)	48,60	64,72	<b>VENDIDO</b>		
APTO 301	1 - Dormitório(s); 1 - Suíte(s); 2 - Vaga(s)	68,49	91,31	<b>VENDIDO</b>		
APTO 302	1 - Dormitório(s); 1 - Suíte(s); 2 - Vaga(s)	70,59	94,18	1x 115.470,00	24x 11.226,25	384.900,00
APTO 303	1 - Dormitório(s); 1 - Suíte(s); 2 - Vaga(s)	70,59	94,18	1x 112.470,00	24x 10.934,58	374.900,00
APTO 304	1 - Dormitório(s); 1 - Suíte(s); 2 - Vaga(s)	68,49	91,31	1x 116.970,00	24x 11.372,08	389.900,00
APTO 305	1 - Dormitório(s); 1 - Vaga(s)	48,60	64,72	<b>VENDIDO</b>		
APTO 401	1 - Suíte(s); 1 - Vaga(s)	60,70	80,84	1x 92.970,00	24x 9.038,75	309.900,00
APTO 402	1 - Suíte(s); 1 - Vaga(s)	56,66	75,41	<b>VENDIDO</b>		
APTO 403	2 - Suíte(s); 2 - Vaga(s)	120,94	146,97	<b>VENDIDO</b>		

**Observação**

1) Empreendimento localizado na Rua Santo Ângelo, nº 37. 2) Início da Obra: 05/10/2016 e entrega prevista em 05/03/2019. 3) Em caso de parcelamento durante a execução da obra: correção mensal, conforme a variação do INCC-M. 4) Em caso de parcelamento pós-obra: correção mensal pelo IGP-M + 12% a.a. 5) Os imóveis serão comercializados à vista com 5% de desconto. 6) A incorporadora reserva-se ao direito de alterar os valores e condições de pagamento sem prévio aviso. 7) Despesas de aquisição, tais como; ITBI, Escritura e Registro de Imóveis serão pagas pelo comprador. 8) A comissão de intermediação imobiliária é de 6% sobre o valor integral do imóvel, suportada pela incorporadora. 9) Dações de pagamento serão analisados individualmente, inclusive honorários de corretagem. 10) Licença de Instalação - LI nº 04/2016 SMMATU. 11) Alvará de Licença nº 19.136 SMMATU. 12) Registro de incorporação R-2- da matrícula 19.081 no Registro de Imóveis da Comarca de Canela/RS. 13) Os aptos. 103 e 104 possuem terraços privativos de 32,03m<sup>2</sup> cada. O apto. 403 possui 120,94m<sup>2</sup> privativos. (diferenças de NBR constarão na convenção de condomínio). 14) Contato Gerente Comercial - Diego Luz (54) 3286 7786 | (54) 98407 6968 | diego@vivaurbanismo.com.br.